



# Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

## 060/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

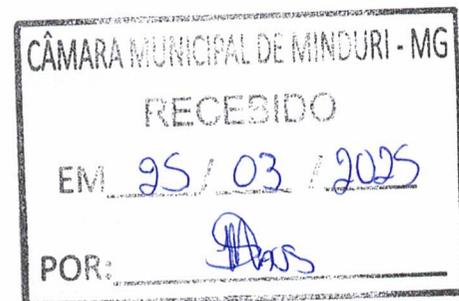
Considerando a necessidade de oferecer transporte público eficiente e acessível aos moradores de Minduri, indico ao Executivo Municipal que sejam tomadas providências para:

1. **Ampliar os horários da linha intermunicipal**, garantindo mais opções de ida e volta entre Minduri e cidade próximas. Realizar estudos junto às empresas responsáveis pelo transporte intermunicipal sugerindo as linhas com as empresas Coutinho e São Luís.

Essa melhoria proporcionará mais comodidade e qualidade de vida aos cidadãos, facilitando a locomoção entre os municípios e promovendo o desenvolvimento regional.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Jaciara Portela Nascimento  
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000  
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br